



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3521 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

### SUMÁRIO

NOTIFICAÇÃO .....	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	01



### Assinatura Digital



### NOTIFICAÇÃO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

LEI PROMULGADA Nº. 3.866 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 20 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA CNPJ: Nº 02.725.914/0001-45, JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA CNPJ: Nº 04.345.274/0001-73 e VORTEX EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: Nº 41.922.844/0001-77 do resultado de habilitação por ocasião da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2023 cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, RURAIS E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Onde, em resumo, após análise da documentação apresentada pela comissão e análise da qualificação técnica pela assessoria técnica de engenharia deste Município que emitiu Parecer Técnico nº 106/2023, verificou-se que as empresas JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA CNPJ: Nº 04.345.274/0001-73 e VORTEX EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: Nº 41.922.844/0001-77, não atendem aos critérios exigidos no item 5.1.2.2, onde os serviços demonstrados pelos atestados enviados não contemplam o requisitado no edital. As empresas CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA CNPJ: Nº 02.725.914/0001-45 e LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES ERELI CNPJ: Nº 11.302.494/0001-85, atendem aos critérios exigidos no edital. Diante do exposto a Comissão decidiu INABILITAR as empresas JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA CNPJ: Nº 04.345.274/0001-73 e VORTEX EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: Nº 41.922.844/0001-77 e HABILITAR as empresas CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA CNPJ: Nº 02.725.914/0001-45 e LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES ERELI CNPJ: Nº 11.302.494/0001-85. Ocasião em que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme dispõe o art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Com base no art. 109, § 5º, da mesma lei, informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI.

Parnaíba- PI, 13 de dezembro de 2023.

Wellington Mariano Ost Lopes  
Presidente da CPL - Grupo I

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 55, §§ 1º e 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Estabelece-se, no dia 20 (vinte) de novembro, o feriado municipal do Dia Municipal da Consciência Negra, em homenagem à população negra parnaibana.

**Art. 2º** O Poder Público fica autorizado a executar ações comemorativas alusivas à data:

I – a participação de associações, coletivos ou grupos, da população em geral e de pessoas especialmente envolvidas na causa da consciência negra, com ampla divulgação em nossa cidade;

II – a organização de palestras, seminários, manifestações populares, manifestações artísticas e culturais, campanhas promocionais, manifestações esportivas, manifestações recreativas, material de propaganda divulgando os eventos e promovendo o combate ao racismo, desenvolvendo trabalhos em toda a rede pública municipal de ensino, e;

III – dentre outras ações compatíveis com a data comemorativa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 13 de Dezembro de 2023.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Esta Lei foi promulgada e numerada aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Vereador JOSÉ ALVES DE SOUSA FILHO  
2º Secretário

Lei promulgada de autoria da Vereadora Maria de Fátima Carmine Pereira Dourado.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ Nº 14.396.234/0001-04  
PARNAÍBA - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2023.  
REFERÊNCIA: serviços de catalogação e organização de documentos do arquivo;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);  
CONTRATADO(A) MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA-ME, CNPJ Nº 00.852.563/0001-08;  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de catalogação e organização de documentos do arquivo da Câmara Municipal de Parnaíba-PI.  
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 027/2023; art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21;  
VALOR GLOBAL: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 33.90.39.17;  
Fonte de Recurso: 500;  
VIGENCIA: 04 de dezembro a 31 dezembro de 2023;  
DATA DO EMPENHO: 04/12/2023.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ Nº 14.396.234/0001-04  
PARNAÍBA - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2023.  
REFERÊNCIA: Confeção de livros da Lei Orgânica;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);  
CONTRATADO(A) GRAFICA PLASTIU E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 35.844.979/0001-69;  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confeccionar 800 livros da lei Orgânica – para Câmara Municipal de Parnaíba-PI;  
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 028/2023; art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21;  
VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 33.90.30-46;  
Fonte de Recurso: 500;  
VIGENCIA: 04 de dezembro a 31 dezembro de 2023;  
DATA: 04/12/2023.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM**

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

**Gleidison Azevedo de Oliveira** (Coordenador de TI)

**Izabella Salomão Moraes** (Diretora de Documentos Oficiais)

**Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior**  
Secretário de Governo

**Ricardo Viana Mazulo**  
Procurador Geral do Município

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**  
Controlador Geral do Município

**Gil Borges dos Santos**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**João Carlos Guimarães Araújo**  
Secretário Imediato do Prefeito

**Ismael Lima de Abreu**  
Secretário da Chefia de Gabinete

**Amaury Mendonça de Sousa**  
Secretário de Gestão

**Maria de Fátima da Silveira Ferreira**  
Secretária Municipal de Educação

**Paulo José dos Santos Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde - SESA

**Edrivandro Gomes Barros**  
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

**Paulo Eudes Carneiro**  
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -  
SESPA

**Maurício Pinheiro Machado Junior**  
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

**Bruno Souza Santana**  
Ouvidor Geral do Município

**Gustavo Costa de Lima e Silva**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Interino

**Francisco Emanuel Cunha de Brito**  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

**Carmem Maria da Silveira Aguiar**  
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização  
Fundiária

**Ruan Victor Rodrigues Benício**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Rafael Alves de Sousa**  
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do  
Consumidor - PROCON

**Zulmira do Espirito Santo Correia**  
Gestora da Central de Licitação e Contratos  
Administrativos - CLCA

**Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento**  
Superintendente de Planejamento Interino

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**  
Superintendente de Cultura

**Joaquim Vidal Araújo**  
Superintendente de Turismo

**Roberto William Rufino de Sousa**  
Superintendente de Comunicação

**João Rocha de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de  
Parnaíba - IPMP

**Francisco das Chagas Silva de Oliveira**  
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços  
Publicos-ASERPA

**Josiane de Oliveira Rios**  
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

**Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**  
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração  
Pública

